



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio
Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOSSOROENSE À SRA. MARIA DAS
CANDEIAS BEZERRA DE SOUZA
SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense à Sra. MARIA DAS CANDEIAS BEZERRA DE SOUZA SILVA, natural de Jaguaribe/CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 03 de abril de 2024.

GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador
Partido União Brasil

***Currículo anexo.**



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio
Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno e com base nos Art. 187, Inciso I, c/c Art. 188, desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, requer, que conceda o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à Sra. MARIA DAS CANDEIAS BEZERRA DE SOUZA SILVA, justificado pela sua dedicação no âmbito social na seara evangélica no município de Mossoró.

Salas das Sessões “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 03 de abril de 2024.

GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador
Partido União Brasil

***Currículo anexo.**